



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 13.461/2024

Prorroga afastamento preventivo e dá outras providências.

Considerando, o andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2024, sob a Portaria nº. 13.386/2024;

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Manter o afastamento preventivo da servidora **C. U.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, de suas atividades laborais, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem remuneração, a contar da publicação desta.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de agosto de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal